

----- ATA N.º 3 -----

Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu nas instalações do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha Dona Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7118/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 53, de 17 de março. -----

O Júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, constante na ata n.º 03E/2025, constituído por, Graça Maria Lopes Marques, Técnica Auxiliar de Saúde Principal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de Presidente, João Carlos Almeida Cavaleiro, Técnico Auxiliar de Saúde, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Marília Teresa Augusto Tavares, Enfermeira adjunta da direção, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO UM - ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES INTERPOSTAS PELOS/AS CANDIDATOS/AS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS/AS; -----

PONTO DOIS - AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL; -----

PONTO TRÊS - CALENDARIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ----

Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados. -----

PONTO UM - ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES INTERPOSTAS PELOS/AS CANDIDATOS/AS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS/AS; -----

Decorrido o prazo para a realização da audiência dos interessados, o Júri procedeu à análise das pronúncias efetuadas pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados, tendo proferido sobre as mesmas as seguintes deliberações: -----



Exposição apresentada pela opositor, Stefano Marques Iria, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com o documento constante da alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público com o código OE202503/0534, ***“Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato /a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17º (parte II) da lei 35/2014 de 20 de Junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas,”*** conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão do opositor, Stefano Marques Iria. -----

Exposição apresentada pela opositora, Vera Lúcia Gonçalves Cabral, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com o documento constante da alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público com o código OE202503/0534, ***“Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato /a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17º (parte II) da lei 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas,”*** conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Vera Lúcia Gonçalves Cabral. -----

Exposição apresentada pelo opositor, Filipe de Almeida Pinto, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o candidato não haver declarado, no requerimento de admissão ao procedimento, ***“Disponibilidade para trabalhar por turnos, nomeadamente noites e fins de semana”*** conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão do opositor, Filipe de Almeida Pinto. -----

Exposição apresentada pela opositora, Isabel Mafalda Dourado Telo Ferraz P. Jacinto, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com o documento constante da alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público com o código

OE202503/0534, ***“Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato /a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17º (parte II) da lei 35/2014 de 20 de Junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas,”*** conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Isabel Mafalda Dourado Telo Ferraz P. Jacinto. -----

Exposição apresentada pela opositora, Patrícia Sofia Geraldês Valente, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com o documento constante da alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público com o código OE202503/0534, ***“Declaração, sob compromisso de honra” e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato /a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17º (parte II) da lei 35/2014 de 20 de Junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas,”*** conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Patrícia Sofia Geraldês Valente. -----

Exposição apresentada pela opositora, Eliana Maria Aguiar Morgado, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com a ***“Identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso”***, conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Eliana Maria Aguiar Morgado. -----

Exposição apresentada pela opositora, Carla Sofia Marques Almeida, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com o documento constante da alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público com o código OE202503/0534, ***“Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato /a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17º***

Sarques
Q.

(parte II) da lei 35/2014 de 20 de Junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas,” conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Carla Sofia Marques Almeida. -----

Exposição apresentada pela opositora, Maria do Rosário Filipe Teixeira, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com o documento constante da alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público com o código OE202503/0534, **“Declaração, sob compromisso de honra” e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato /a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17º (parte II) da lei 35/2014 de 20 de Junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas,” e a “Identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso”** conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Maria do Rosário Filipe Teixeira. -----

Exposição apresentada pela opositora, Ana Rita Vicente, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com o documento constante da alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público com o código OE202503/0534, **“Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato /a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17º (parte II) da lei 35/2014 de 20 de Junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas,”** conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Ana Rita Vicente. -----

Exposição apresentada pela opositora, Ana Isabel de Fonseca Simão, através da qual solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão, o qual se ficou a dever ao facto de o processo de candidatura não haver sido instruído com o documento constante da alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público com o código OE202503/0534, **“Declaração,**

Gi
Gregório

sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato /a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17º (parte II) da lei 35/2014 de 20 de Junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas,” conforme informação constante da página 14 da ata n.º 2 do procedimento concursal. -----

Assim, de face do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Ana Isabel de Fonseca Simão. -----

PONTO DOIS - AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL; -----

O júri procedeu à avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, na observância dos critérios definidos e constantes da ata n.º 1, registada nas fichas individuais dos candidatos que, serão apenas à presente ata, daí resultando a elaboração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular que, fará parte integrante da presente ata, enquanto anexo 1. -----

Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos/as os/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados/as, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data, do envio da notificação por correio eletrónico, dizerem, querendo, por escrito o que se lhes oferecer sobre a lista de classificação da avaliação curricular, findo o qual, na ausência de pronúncias ou, havendo-as, não se verificando provimento por parte do júri, a Lista de Classificação da Avaliação Curricular ora divulgada, converte-se automaticamente e sem necessidade de qualquer formalismo, em Lista Definitiva da Avaliação Curricular. -----

PONTO TRÊS - CALENDARIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ----

Concluída a aplicação do método, avaliação curricular, o júri deliberou, convocar para a realização do método, Entrevista de Avaliação de Competências, todos/as os/as candidatos/as que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores, na aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, em conformidade com o disposto na ata n.º 1 do procedimento, realizando-se as entrevistas, no dia, horário e local mencionadas na tabela infra. -----

Freixes

----- CALENDARIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

CANDIDATO/A	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Alcina Pires Pereira	30/06/2025	09:00	Sala Dr. Sousa Martins Edifício Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Amadeu Canastra	30/06/2025	09:15	
Ana Catarina Abreu Moraes	30/06/2025	09:30	
Ana Catarina Guerra Rodrigues	30/06/2025	09:45	
Ana Cláudia Pereira Nogueira Santos	30/06/2025	10:00	
Ana Conceição C. Cruz	30/06/2025	10:15	
Ana Filipa M. Pinto	30/06/2025	10:30	
Ana Margarida M.G. Marques	30/06/2025	10:45	
Ana Paula de Oliveira Jesus Machorro	30/06/2025	11:00	
Ana Sofia Outouda	30/06/2025	11:15	
André Miguel P. Correia	30/06/2025	11:30	
António Manuel V. Alexandre	30/06/2025	11:45	
Bruna Daniela S. Teixeira	30/06/2025	12:00	
Carla Susana S.S. Garcia	30/06/2025	12:15	
Carolina Rafaela Simões Lopes	30/06/2025	12:30	
Catarina Sofia Dos Santos Garcia	30/06/2025	12:45	
Célia Cristina Félix Urbano	30/06/2025	14:00	
Celina M. Silva M. Terras	30/06/2025	14:15	
Cláudia Helena C. Braz	30/06/2025	14:30	
Cristina Alves dos Santos	30/06/2025	14:45	
Cristina M. Moreira Santos	30/06/2025	15:00	
Cristina Mota Rodrigues	30/06/2025	15:15	
Dóris Mariana M. Saraiva	30/06/2025	15:30	
Emília Esteves	30/06/2025	15:45	
Fábio Gralha	30/06/2025	16:00	
Fátima Alves	30/06/2025	16:15	
Francisco Mendes	30/06/2025	16:30	
Gonçalo Inácio Teixeira	01/07/2025	09:00	
Helena Paula Fachada e Silva	01/07/2025	09:15	
Hélia Susana Granjal Trindade	01/07/2025	09:30	
Inês Poiars	01/07/2025	09:45	
Isabel Cardoso	01/07/2025	10:00	
Isabel cristina Palma Pires	01/07/2025	10:15	
Jenita Moreto	01/07/2025	10:30	
Joana Muxana	01/07/2025	10:45	
João Carlos Libânio	01/07/2025	11:00	

João Marques	01/07/2025	11:15	Sala Dr. Sousa Martins Edifício Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
João Marques Lopes	01/07/2025	11:30	
José Daniel Silva Esperança	01/07/2025	11:45	
Lina Margarida da Silva Ávila	01/07/2025	12:00	
Luís Miguel de Oliveira Ramos	01/07/2025	12:15	
Maria Helena Silva	01/07/2025	12:30	
Marina Anunciação Costa Fonseca	01/07/2025	14:00	
Mónica da Conceição Rodrigues dos Santos	01/07/2025	14:15	
Neuza Nicole Monteiro Ferreira	01/07/2025	14:30	
Olga Maria Rodrigues Amaral Pereira do Santos	01/07/2025	14:45	
Olga Maria Rodrigues Saraiva Santos	01/07/2025	15:00	
Patrícia Fernandes Gonçalves	01/07/2025	15:15	
Paula Alexandra Gonçalves Costa Dias	01/07/2025	15:30	
Pedro Filipe Henriques Gonçalves	01/07/2025	15:45	
Raissa Almeida Machado	01/07/2025	16:00	
Raquel Silva Mendonça	01/07/2025	16:15	
Ricardo Alexandre Fernandes Miguel	01/07/2025	16:30	
Sandra Sofia Gonçalves dos Santos Costa	01/07/2025	16:45	
Sara Cristina Carvalho Valadas	02/07/2025	09:00	
Sara do Cabo Tavares	02/07/2025	09:15	
Sara Manuela dos Santos Ferreira	02/07/2025	09:30	
Sónia Fernandes Gomes	02/07/2025	09:45	
Susana Andreia C. Pimenta	02/07/2025	10:00	
Susana Carla Marques Monteiro	02/07/2025	10:15	
Tânia Batista S. Menoita	02/07/2025	10:30	
Tânia Santos Carvalho	02/07/2025	10:45	
Tânia Sofia Ferreira Carneiro	02/07/2025	11:00	
Tânia Sofia Freire Cunha	02/07/2025	11:45	
Vanessa Cristina D. Rosado	02/07/2025	12:00	
Vanessa Filipa Silva	02/07/2025	12:15	
Vânia Patrícia S. Proença	02/07/2025	12:30	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas treze horas da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

A Presidente do Júri:

Graça Maria Lopes Marques Hoeged

(TAS Principal Graça Maria Lopes Marques)

O 1.º Vogal Efetivo

João Carlos Almeida Cavaleiro

(TAS João Carlos Almeida Cavaleiro)

O 2.º Vogal Efetivo

Marília Teresa Augusto Tavares

(Enf.ª Marília Teresa Augusto Tavares)

ANEXO 1

TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE

AVISO (EXTRATO) N.º 7118/2025/2, DE 17 DE MARÇO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS/AS CANDIDATOS/AS
ADMITIDOS/AS

NOME	CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA
Alcina Pires Pereira	12,9	Admitida
Amadeu Canastra	14,9	Admitida
Ana Catarina Abreu Moraes	12,9	Admitida
Ana Catarina Guerra Rodrigues	12,0	Admitida
Ana Cláudia Pereira Nogueira Santos	11,4	Admitida
Ana Conceição C. Cruz	12,9	Admitida
Ana Filipa M. Pinto	13,4	Admitida
Ana Margarida M.G. Marques	9,9	Admitida
Ana Paula de Oliveira Jesus Machorro	9,9	Admitida
Ana Sofia Outouda	14,9	Admitida
André Miguel P. Correia	14,9	Admitida
António Manuel V. Alexandre	14,9	Admitida
Bruna Daniela S. Teixeira	14,9	Admitida
Carla Susana S.S. Garcia	9,9	Admitida
Carolina Rafaela Simões Lopes	10,5	Admitida
Catarina Sofia Dos Santos Garcia	13,4	Admitida
Célia Cristina Félix Urbano	10,5	Admitida
Celina M. Silva M. Terras	11,0	Admitida
Cláudia Helena C. Braz	9,9	Admitida

Singues
Le



Cristina Alves dos Santos	11,4	Admitida
Cristina M. Moreira Santos	9,9	Admitida
Cristina M. Valério Almeida	8,9	Excluída a)
Cristina Maria Silva Fonseca	8,9	Excluída a)
Cristina Mota Rodrigues	10,4	Admitida
Dóris Mariana M. Saraiva	11,9	Admitida
Elisabete Couto R. M. Guerra	8,9	Excluída a)
Emília Esteves	11,9	Admitida
Fábio Gralha	10,5	Admitida
Fátima Alves	9,9	Admitida
Felisberto Manuel Alves Carvalho	8,9	Excluída a)
Francisco Mendes	9,5	Admitida
Gonçalo Inácio Teixeira	14,9	Admitida
Helena Silva	12,9	Admitida
Hélia Susana Granjal Trindade	9,5	Admitida
Inês Poiars	9,5	Admitida
Isabel Cardoso	12,9	Admitida
Isabel cristina Palma Pires	9,9	Admitida
Jaime Santos	8,9	Excluída a)
Jenita Moreto	9,9	Admitida
Joana Muxana	11,5	Admitida
Joana Salete	8,9	Excluída a)
João Carlos Libânio	12,9	Admitida
João Marques	9,5	Admitida
João Marques Lopes	13,4	Admitida
José Daniel Silva Esperança	9,9	Admitida

Leni Lage	8,9	Excluída a)
Liliana Alexandra Bernardo Eusébio Antunes	8,9	Excluída a)
Lina Margarida da Silva Ávila	11,9	Admitida
Luís Miguel de Oliveira Ramos	10,4	Admitida
Maria Adelaide Farinha Martins Ferreira	8,9	Excluída a)
Maria Goreti Monteiro	8,9	Excluída a)
Maria Helena Silva	10,4	Admitida
Marina Anunciação Costa Fonseca	11,4	Admitida
Mónica da Conceição Rodrigues dos Santos	9,5	Admitida
Nelson Miguel Antunes Figueiredo	8,9	Excluída a)
Neuza Nicole Monteiro Ferreira	9,9	Admitida
Olga Maria Rodrigues Amaral Pereira do Santos	9,9	Admitida
Olga Maria Rodrigues Saraiva Santos	9,9	Admitida
Patrícia Fernandes Gonçalves	9,5	Admitida
Paula Alexandra Gonçalves Costa Dias	13,5	Admitida
Pedro Filipe Henriques Gonçalves	9,5	Admitida
Raissa Almeida Machado	10,9	Admitida
Raquel Alexandra Ferreira Castanheira	8,9	Excluída a)
Raquel Silva Mendonça	11,9	Admitida
Ricardo Alexandre Fernandes Miguel	10,4	Admitida
Sandra Sofia Gonçalves dos Santos Costa	11,4	Admitida
Sara Cristina Carvalho Valadas	9,9	Admitida
Sara do Cabo Tavares	9,9	Admitida
Sara Manuela dos Santos Ferreira	11,9	Admitida
Sónia Fernandes Gomes	9,9	Admitida
Sónia Margarida Leigo Aguiar	8,9	Excluída a)



Susana Aguiar Isabel Leigo Aguiar	8,9	Excluída a)
Susana Andreia C. Pimenta	12,9	Admitida
Susana Carla Marques Monteiro	10,4	Admitida
Tânia Batista S. Menoita	12,9	Admitida
Tânia Isabel Pinto Patrício	8,9	Excluída a)
Tânia Santos Carvalho	11,9	Admitida
Tânia Sofia Ferreira Carneiro	12,9	Admitida
Tânia Sofia Freire Cunha	9,5	Admitida
Vanessa Cristina D. Rosado	14,9	Admitida
Vanessa Filipa Silva	9,9	Admitida
Vânia Patrícia S. Proença	12,9	Admitida

Motivo de exclusão: -----

Alínea a) Candidato/a excluído/a do procedimento, por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular (AC), em conformidade com o disposto na ata n.º 1. -----

A Presidente do Júri:

Graça Maria Lopes Marques Rosado

(TAS Principal Graça Maria Lopes Marques)

O 1.º Vogal Efetivo

João Carlos Almeida Cavaleiro

(TAS João Carlos Almeida Cavaleiro)



O 2.º Vogal Efetivo

Marília Teresa Augusto Tavares

(Enf.ª Marília Teresa Augusto Tavares)